

O PAPEL DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS- LÍNGUA PORTUGUESA (TILSP) NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ESTUDANTE SURDO

THE ROLE OF THE LIBRAS-PORTUGUESE LANGUAGE TRANSLATOR AND
INTERPRETER (TILSP) IN THE INCLUSIVE EDUCATION OF DEAF STUDENTS

Ciências Humanas • 14/07/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/783617667](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/783617667)

Maria da Conceição Soares Teixeira¹

Jakson dos Santos Ribeiro²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir o papel do Tradutor e Intérprete de Libras–Língua Portuguesa (TILSP) no contexto da educação inclusiva, destacando sua importância na mediação linguística, comunicativa e pedagógica entre surdos e ouvintes. A pesquisa é de natureza bibliográfica, fundamentada em autores como Strobel (2008), Skliar (1997), Quadros (2004), Karnopp (2012), Lacerda (2009, 2015), Lodi (2013), Moran (2015), que analisam as dimensões linguísticas, culturais e pedagógicas da atuação do Tradutor Intérprete de Libras Português na educação inclusiva, bem como os princípios do Código de Ética profissional. Contudo, desafios na formação e na delimitação de suas atribuições frequentemente confundidas com as do professor ainda persistem, exigindo maior clareza e respeito ao seu Código de Ética para uma atuação plena e de qualidade, além de documentos legais como a Lei nº10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005. Os resultados apontam que esse profissional é um agente essencial na efetivação do direito linguístico e educacional da pessoa surda, garantindo o acesso à informação e à aprendizagem em uma perspectiva bilíngue e inclusiva. Conclui-se que sua atuação requer formação específica, sensibilidade cultural e parceria com professores e demais profissionais da escola para a promoção de práticas verdadeiramente inclusivas.

Palavras-chave: Bilinguismo; Educação Inclusiva; Intérprete de Libras; Mediação Linguística; Surdos.

ABSTRACT

This article aims to discuss the role of the Libras–Portuguese Language Translator and Interpreter (TILSP) within the context of inclusive education, highlighting their importance in linguistic, communicative, and pedagogical mediation between deaf and

hearing individuals. The research is bibliographic in nature, drawing on authors such as Strobel (2008), Skliar (1997), Quadros (2004), Karnopp (2012), Lacerda (2009, 2015), Lodi (2013), and Moran (2015), who analyze the linguistic, cultural, and pedagogical dimensions of the Libras–Portuguese interpreter’s work in inclusive education, as well as the principles of the professional Code of Ethics. However, challenges regarding training and the definition of their duties—which are often confused with those of the teacher—persist. This situation demands greater clarity and adherence to the Code of Ethics and relevant legal documents, such as Law No. 10.436/2002 and Decree No. 5.626/2005, to ensure high-quality, effective professional practice. The results indicate that this professional is an essential agent in realizing the linguistic and educational rights of deaf individuals, guaranteeing access to information and learning within a bilingual and inclusive framework. The study concludes that the interpreter’s role requires specialized training, cultural sensitivity, and collaboration with teachers and other school staff to foster truly inclusive practices.

Keywords: Bilingualism; Inclusive Education; Libras Interpreter; Linguistic Mediation; Deaf People.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente, a educação de pessoas surdas foi marcada por práticas de exclusão, segregação e pela imposição do oralismo, que negava o direito ao uso da língua de sinais. No Brasil, esse cenário começou a se transformar significativamente a partir do reconhecimento legal da Língua Brasileira de Sinais (Libras) por meio da Lei nº 10.436/2002 e de sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005. Esses marcos legais impulsionaram a perspectiva da educação inclusiva e bilíngue, garantindo estudante surdo o direito

de ter acesso ao currículo escolar em sua primeira língua (L1) a Libras.

Nesse contexto de redemocratização do espaço escolar, surge uma figura indispensável para a viabilização da inclusão do aluno surdo no ensino regular, o Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa (TILSP). Reconhecida e regulamentada pela Lei nº 12.319/2010, essa profissão tem como essência a mediação linguística e cultural entre surdos e ouvintes. Na sala de aula, o TILSP atua como a ponte que permite que o conhecimento veiculado em Língua Portuguesa pelo professor regente chegue de forma clara e acessível ao aluno surdo.

Contudo, a simples presença física desse profissional na escola não é sinônima automática de inclusão efetiva. A prática cotidiana revela que a atuação do TILSP no ambiente educacional é atravessada por diversos desafios. Frequentemente, observa-se o desconhecimento da comunidade escolar acerca das reais atribuições desse profissional, o que resulta em desvios de função, como a transferência da responsabilidade de ensinar para o intérprete, ausência de planejamento conjunto com o professor da disciplina e o isolamento do aluno surdo.

Diante dessa realidade, levanta-se o seguinte questionamento que norteia este artigo: Quais são os principais desafios e as reais atribuições do Tradutor e Intérprete de Libras no processo de ensino-aprendizagem do estudante surdo inserido na escola regular?

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Educação Inclusiva do Aluno Surdo

A educação inclusiva busca garantir que todos os estudantes tenham acesso ao ensino de qualidade, respeitando as diferenças individuais. Para a pessoa surda, isso significa acesso por meio da Libras, língua natural e primeira língua (L1) dessa comunidade, e da Língua Portuguesa escrita como segunda língua (L2).

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) Assegura a acessibilidade e o direito à educação bilíngue, reforçando a importância dos Tradutores Intérpretes de Libras-Língua Portuguesa (TILSP) para a igualdade de oportunidades.

Segundo Skliar (1997), a surdez deve ser compreendida sob uma perspectiva cultural e não apenas médica, reconhecendo a comunidade surda como um grupo linguístico e cultural minoritário. Nesse sentido, a inclusão só é efetiva quando há o reconhecimento da diferença linguística e o acesso à Libras em todos os espaços escolares.

Conforme Strobel (2008) destaca que a escola inclusiva precisa considerar a visualidade como elemento essencial no processo de aprendizagem da pessoa surda, respeitando sua cultura e identidade. Nesse contexto, o TILSP atua como um agente que possibilita o diálogo entre dois mundos linguísticos e culturais distintos.

O tradutor e intérprete de língua de sinais é definido por Quadros (2004, p. 11) como a “Pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentam (oral ou escrita)”. Essa profissão foi regulamentada através da Lei Federal nº 12.319 de 1º de setembro de 2010 e

recentemente alterada a partir da Lei Federal nº 14.704 de 25 de outubro de 2023.

2.2. A importância do Intérprete de Libras no Período da Pandemia

A pandemia da COVID-19 evidenciou a necessidade de garantir o acesso à informação e à comunicação para todos os cidadãos, especialmente para a comunidade surda. Nesse contexto, o intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) desempenhou um papel fundamental na promoção da acessibilidade comunicacional, assegurando o direito das pessoas surdas ao acesso às informações relacionadas à saúde, educação e serviços públicos.

Com as medidas de isolamento social, as atividades presenciais foram substituídas por meios digitais, ampliando a necessidade da presença do intérprete de Libras em transmissões ao vivo, pronunciamentos oficiais, aulas remotas e atendimentos em diferentes setores. A atuação desses profissionais tornou-se indispensável para minimizar as barreiras comunicativas enfrentadas pela população surda, contribuindo para o acesso às orientações sobre prevenção, vacinação e cuidados relacionados à COVID-19.

De acordo com a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e com o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta seu uso, a presença do intérprete de Libras constitui uma garantia de acessibilidade linguística e inclusão social. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) reforça a obrigação do poder público e das instituições em assegurar

recursos de acessibilidade às pessoas com deficiência, incluindo os surdos.

Sob a perspectiva teórica, Skliar (1998) destaca que a surdez deve ser compreendida a partir das diferenças linguísticas e culturais, e não apenas sob uma visão clínica. Strobel (2008) enfatiza a identidade e a cultura surda como elementos centrais para a construção da cidadania. Nesse sentido, o intérprete de Libras atua como mediador linguístico e cultural, favorecendo a participação da pessoa surda em diferentes contextos sociais.

No campo educacional, a pandemia trouxe inúmeros desafios para a educação inclusiva. O ensino remoto exigiu adaptações metodológicas e tecnológicas para garantir a participação dos estudantes surdos. Conforme Lacerda (2009), a presença do intérprete de Libras no ambiente educacional favorece a interação entre professores, alunos surdos e colegas ouvintes, promovendo maior acesso ao conhecimento e contribuindo para a efetivação da educação bilíngue.

Assim com os recursos tecnológicos, como plataformas digitais, videoconferências e redes sociais, ampliaram os espaços de atuação dos intérpretes. Moran (2015) destaca que as tecnologias digitais podem potencializar os processos de ensino e aprendizagem, desde que utilizadas de forma inclusiva e acessível. Assim, durante a pandemia, os intérpretes de Libras passaram a desempenhar um papel ainda mais relevante na mediação das informações em ambientes virtuais.

Portanto, a pandemia reforçou a importância do intérprete de Libras como agente de acessibilidade, inclusão e garantia dos direitos

linguísticos da comunidade surda. Sua atuação foi essencial para assegurar o acesso à informação, à educação e aos serviços de saúde, demonstrando que a inclusão depende da eliminação das barreiras comunicacionais e do reconhecimento da Libras como língua legítima da comunidade surda.

2.3. O Papel do Tradutor e Intérprete de Libras na Educação Inclusiva

A presença do Tradutor Intérprete de Libras – Língua Portuguesa (TILSP) nas escolas é um avanço significativo, mas sua atuação deve estar integrada ao projeto político-pedagógico e ao trabalho coletivo da instituição. Sua principal função é garantir o acesso linguístico e comunicacional, possibilitando que o aluno surdo compreenda o conteúdo e participe das interações em sala.

Conforme Quadros (2004), o intérprete de Libras é o profissional responsável por mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, garantindo o acesso linguístico em diferentes contextos. Na escola, sua atuação está diretamente ligada ao processo de inclusão e à efetivação do direito à educação.

Com base em Lacerda (2009) que é referência central no estudo do intérprete educacional. A autora explica que o Tradutor Intérprete de Libras- Língua Portuguesa (TILSP) não é professor, mas seu trabalho está intrinsecamente ligado ao processo de ensino, exigindo articulação constante com docentes e com o aluno surdo.

O intérprete, no entanto, não substitui o professor regente das disciplinas curriculares. Ele é um parceiro no processo educativo, atuando de forma colaborativa. A relação entre Tradutor Intérprete de Libras- Língua Portuguesa (TILSP) e professor deve ser pautada

no diálogo, no respeito e na corresponsabilidade pedagógica. Para Strobel (2008), essa parceria é essencial para o fortalecimento da identidade surda e o reconhecimento da Libras como língua legítima de instrução.

A relevância da presença do intérprete no ambiente escolar é destacada por Quadros (2004), que afirma que é no contexto educacional que há a maior demanda por esse profissional e que:

Considerando a realidade brasileira na qual as escolas públicas e particulares têm surdos matriculados em diferentes níveis de escolarização, seria impossível atender às exigências legais que determinam o acesso e a permanência do aluno na escola observando-se suas especificidades sem a presença de intérpretes de língua de sinais (QUADROS, 2004, p.59).

No contexto inclusivo, o Tradutor Intérprete de Libras- Língua Portuguesa (TILSP) contribui também para a sensibilização da comunidade escolar, promovendo atitudes positivas em relação à diferença e à diversidade linguística. Ele atua, portanto, como um agente de inclusão e transformação social em vários contextos mediando a comunicação linguística.

2.4. Atuação do Tradutor Intérprete de Libras na Sala de Aula

No ambiente escolar, o TILS exerce a função de mediar linguisticamente a comunicação entre professores, estudantes

surdos e demais membros da comunidade escolar, favorecendo o acesso aos conteúdos curriculares e a participação efetiva do aluno nas atividades pedagógicas. Contudo, é importante destacar que o intérprete não assume a função docente, sendo responsável pela tradução e interpretação entre a Língua Portuguesa e a Libras, enquanto o planejamento e a condução do processo de ensino-aprendizagem são atribuições do professor.

Para Quadros (2004), o Tradutor e Intérprete de Libras deve possuir competências linguísticas, tradutórias e culturais que lhe permitam realizar uma mediação eficiente entre as duas línguas, respeitando as especificidades linguísticas da comunidade surda. A autora ressalta que a atuação do intérprete educacional requer preparo técnico e conhecimento do contexto escolar, uma vez que a interpretação envolve não apenas a tradução de palavras, mas a construção de sentidos em diferentes situações comunicacionais.

Conforme Skliar (1998), a educação de surdos deve reconhecer as diferenças linguísticas e culturais da comunidade surda, compreendendo a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua. Nesse sentido, o intérprete torna-se um agente fundamental na promoção de práticas pedagógicas inclusivas e no fortalecimento da identidade surda.

Para a autora Strobel (2008), a cultura surda e as experiências visuais constituem elementos centrais para a construção da identidade dos sujeitos surdos. Assim, a atuação do TILS na sala de aula deve considerar não apenas a tradução linguística, mas também os aspectos culturais envolvidos na comunicação, contribuindo para uma educação que respeite a diferença e valorize a cultura surda.

De acordo com Lacerda (2009), a atuação do Tradutor e Intérprete de Libras na sala de aula constitui uma mediação linguística essencial para o acesso do aluno surdo aos conteúdos escolares. Entretanto, a autora ressalta que a presença desse profissional não garante, por si só, a inclusão educacional, sendo necessária uma ação conjunta entre professores, intérpretes e demais profissionais da escola, de modo a assegurar práticas pedagógicas que contemplem as especificidades linguísticas e culturais dos estudantes surdos.

Para Lacerda (2015, p.93,112), o Tradutor e Intérprete de Libras é um profissional indispensável no contexto educacional, uma vez que assegura o acesso do estudante surdo aos conteúdos curriculares por meio da mediação linguística entre a Libras e a Língua Portuguesa. Entretanto, a autora ressalta que sua atuação não se restringe à tradução e interpretação, exigindo uma relação de parceria com os professores e uma participação ativa nos processos de ensino e aprendizagem. Dessa forma, o intérprete educacional assume uma função mediadora e colaborativa, contribuindo para a efetivação de práticas educacionais bilíngues e inclusivas.

Autores como Quadros (2004), Lacerda (2009; 2015), Skliar (1998), Strobil (2008) e Lodi (2013) convergem ao afirmar que as competências linguísticas constituem um elemento fundamental para a atuação do Tradutor e Intérprete de Libras em sala de aula. O domínio da Libras e da Língua Portuguesa, aliado ao conhecimento das especificidades culturais e pedagógicas da educação bilíngue, possibilita uma mediação linguística eficiente, favorecendo o acesso do estudante surdo aos conteúdos escolares e sua participação nos processos de ensino e aprendizagem.

Além das competências linguísticas e culturais, o intérprete educacional necessita estabelecer uma relação colaborativa com professores e demais profissionais da escola, participando do planejamento pedagógico e da adaptação de estratégias que favoreçam a aprendizagem do estudante surdo. Essa parceria contribui para a construção de um ambiente educacional inclusivo, pautado na equidade e no respeito às singularidades dos educandos.

2.5. A Ética e os Desafios do Intérprete de Libras na Educação Inclusiva

A atuação do intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) é fundamental para garantir a acessibilidade comunicacional e promover a inclusão das pessoas surdas em diferentes contextos sociais, educacionais, culturais e institucionais. Além do domínio linguístico entre a Libras e a língua portuguesa, esse profissional deve pautar sua prática em princípios éticos que assegurem a qualidade da interpretação e o respeito aos direitos linguísticos da comunidade surda.

A profissão de tradutor e intérprete de Libras é reconhecida pela Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta suas atribuições e destaca a necessidade de atuação com responsabilidade, imparcialidade, sigilo profissional e fidelidade às mensagens transmitidas. Esses princípios éticos são essenciais para garantir a confiança entre os envolvidos no processo comunicativo.

Segundo Quadros (2004), o intérprete de Libras não deve assumir o papel de professor, conselheiro ou representante da pessoa surda, mas atuar como mediador linguístico, assegurando que a

mensagem seja transmitida de forma clara e fiel entre as línguas envolvidas. Da mesma forma, Lacerda (2009) ressalta que a ética profissional exige neutralidade e respeito às especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda.

É perceptível que entre os principais desafios enfrentados pelos intérpretes de Libras está a necessidade de constante atualização profissional. A evolução da língua, o surgimento de novos sinais e as demandas de diferentes áreas do conhecimento exigem formação continuada e aprimoramento técnico. Além disso, a interpretação em contextos especializados, como saúde, justiça e ensino superior, requer conhecimentos específicos para garantir a qualidade da comunicação.

Com base em Quadros (2019), é fundamental diferenciar as atribuições do Tradutor Intérprete de Libras – Língua Portuguesa (TILSP) das funções do professor, evitando sobreposições que geram prejuízos ao processo de aprendizagem dos estudantes surdos. Além disso, ao considerar a perspectiva cultural da surdez apresentada por Strobel (2008), entende-se que o profissional não é apenas um transmissor de mensagens, mas também um agente que precisa compreender as identidades, práticas visuais e particularidades linguísticas da comunidade surda.

3. METODOLOGIA

O percurso metodológico deste artigo configura-se como pesquisa qualitativa bibliográfica, com base em autores da área da educação de surdos, tradução e interpretação de Libras e políticas inclusivas. A pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2008), consiste no levantamento, seleção e análise de publicações relevantes já

disponíveis, como livros, artigos científicos, dissertações e teses. Nas bases de dados do Google Acadêmico e Scielo. Para realização deste artigo, foram selecionados os autores que abordam a temática, como: Quadros, Skliar, Strobel, Karnopp, Lodi, Lacerda, Moran, e as legislações vigentes (LBI/2015; Decreto nº 5.626/2005), LDB nº 9.394/1996), Lei Federal nº 12.319, além de publicações sobre formação e atuação do Tradutor Intérprete de Libras – Língua Portuguesa (TILSP) no contexto escolar. A análise foi realizada por meio de leitura interpretativa e categorização temática, considerando três eixos: O Papel do Tradutor Intérprete de Libras na Educação Inclusiva, Desafios e Atuação do Tradutor Intérprete de Libras na Sala de Aula, A importância do Intérprete e Libras no período da Pandemia, A ética e os Desafios do Intérprete de Libras na Educação Inclusiva.

4. RESULTADOS E DICUSSÕES

A análise dos dados obtidos permitiu compreender a complexidade e a relevância da atuação do Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa (TILSP) no cenário da educação inclusiva. A partir do cruzamento entre a realidade escolar observada e o referencial teórico da área, os resultados foram estruturados em três eixos centrais que validam as hipóteses deste estudo.

A presença do Tradutor e Intérprete e Libras – Língua Portuguesa (TILSP) em sala de aula altera a dinâmica tradicional de exclusão. Ao traduzir e interpretar os conteúdos da Língua Portuguesa (oral) para a Libras (visual-espacial), o intérprete assegura que o princípio constitucional da equidade seja cumprido. Conforme preconiza o Decreto nº 5.626/2005, o acesso ao conhecimento na primeira língua (L1) é um direito inalienável do estudante surdo. Assim, os dados

demonstram que o TILSP não desempenha um papel meramente assistencialista, mas sim uma função política e pedagógica de garantia de direitos humanos e educacionais.

A interpretação no contexto educacional vai muito além da conversão mecânica de palavras em sinais. Ela exige o domínio de terminologias científicas complexas e a habilidade de realizar transposições didáticas em tempo real. Além disso, a sensibilidade cultural emerge como fator indispensável, visto que o TILSP precisa compreender a identidade surda e as particularidades da cultura visual, para que a mensagem faça sentido cognitivo para o aluno. Sem formação adequada e sem esse olhar sensível, corre-se o risco de oferecer uma interpretação superficial, que mantém o aluno em desvantagem acadêmica.

Os resultados convergem para a necessidade de superação do modelo em que o professor regente “terceiriza” o aluno surdo para o intérprete. A inclusão real se manifesta quando há um trabalho colaborativo: o professor da disciplina e o TILSP planejam as aulas juntos, discutem os conceitos previamente e alinham as estratégias metodológicas. Quando a coordenação pedagógica, a direção e os professores regentes atuam em sinergia com o intérprete, a escola desfaz as barreiras da invisibilidade e constrói um ambiente educacional plural, onde o estudante surdo é reconhecido como responsabilidade de toda a instituição e não apenas de um único profissional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O profissional Tradutor Intérprete de Libras – Língua Portuguesa (TILSP), sua atuação em escola inclusiva é de fundamental

importância na mediação comunicacional, garantindo acessibilidade em sala de aula e atividades extraclasse, porém a atuação desse profissional é ampla e em vários contextos linguísticos.

Autores como Quadros e Strobel demonstram que o trabalho do intérprete deve ser compreendido como mediação entre línguas e culturas, fundamentado em ética, responsabilidade e respeito às identidades surdas. O fortalecimento da formação profissional, o entendimento claro de suas funções e a articulação com as práticas pedagógicas são fundamentais para assegurar uma educação realmente inclusiva.

O Tradutor e Intérprete de Libras–Língua Portuguesa, desempenha papel fundamental na efetivação da educação inclusiva, especialmente no atendimento às pessoas surdas. Sua atuação vai além da tradução: envolve mediação cultural, sensibilidade linguística e compromisso ético com o processo educativo.

A formação continuada é necessária para sua atuação, o reconhecimento profissional e a valorização do TILSP são essenciais para o fortalecimento da educação bilíngue e para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. Investir nesse profissional é investir na equidade linguística, na acessibilidade comunicacional e na democratização do conhecimento.

A necessidade da presença do Tradutor Intérprete de Libras-português (TILSP) no contexto escolar justifica-se pelo direito constitucional de acesso à educação em igualdade de condições e pela oficialização da Libras como língua de instrução e comunicação da comunidade surda. No entanto, a atuação deste profissional

muitas vezes é pouco compreendida no cotidiano escolar e confundida com funções pedagógicas, o que compromete seu papel ético e linguístico.

Dessa maneira, estudar o papel do TILSP contribui para aprimorar práticas inclusivas, fortalecer políticas educacionais bilíngues e promover maior articulação entre escola, estudantes e profissionais da educação.

Conclui-se que o Tradutor Intérprete de Libras – Língua Portuguesa (TILSP) desempenha papel essencial na educação inclusiva ao garantir acessibilidade linguística e comunicacional para estudantes surdos. Sua atuação contribui para a participação ativa, para a construção de ambientes bilíngues e para o reconhecimento da cultura surda na escola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 de nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436/2002. Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

FENEIS. Federação Nacional de Educação de Integração dos Surdos. **Código de Ética do Profissional Intérprete de Libras.** / Conselho Federal de Tradutores e Intérpretes de Libras (COFELTILSP).

KARNOPP, L. B. Linguística e ensino de Libras: **aspectos da interpretação/tradução Libras-Português.** In: Anais do SIELP - Simpósio Internacional de Ensino de Língua Portuguesa, v. 2, n. 1, p. 1-12, 2012.

LACERDA C. B. F. **O intérprete de Libras no contexto educacional.** In: LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. (Orgs.) Educação de surdos: formação de professores e práticas pedagógicas. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LACERDA, C. B. F. de. **Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental.** Porto Alegre: Mediação, 2010.

LACERDA, C. B. F. de. **O intérprete de Libras no contexto da escola inclusiva: o profissional e sua atuação.** In: ALBANO, A.; LACERDA, C. B. F. (Orgs.). Libras: aspectos fundamentais. São Paulo: Parábola, 2015. p. 93-112.

LODI, A. C. B. **Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05.** Educação e Pesquisa, v. 39, n. 1, 2013.

MORAN, José Manuel. **Mudando a educação com metodologias ativas.** Campinas: Papirus, 2015.

QUADROS, R. M. de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC/SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de. **O Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais Brasileira.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1997.

STROBEL, Karin Lílian. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: UFSC, 2008.

¹ Mestranda em Educação Inclusiva - UEMA. Especialista em Educação Especial Inclusão e Libras - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco. Especialista em Libras Português Tradução e Interpretação- Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco. Licenciatura em Letras Libras - Faculdade Leonardo da Vince. Licenciada em Pedagogia - Faculdade do Maranhão - FACAM.

² Doutor em História Social da Amazônia - UFPA. Mestre em História Social - UFMA. Especialista em História do Maranhão - ISFE. Graduado em História - UEMA. Graduado em Pedagogia - UNICID.